



PREFEITURA DE
ALTO HORIZONTE

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

Nomes	Cargo	Telefones
Luiz Borges da Cruz	Prefeito	(62)983238806
Rosemeire Pacheco	Vice-Prefeito	(62)982110866
Rosania Machado dos Reis Rezende	Primeira Dama	(62) 982299058
Rogério Santos do Rozário	Secretária de Administração e Planejamento	(62) 982203151
Ana Carolina Pires	Sec. Recursos Humanos	(62)98103-6928
Darcy Filho Pacheco Dias	Chefe de Gabinete	(62)991490038
Elen Jhony Pereira de Souza	Sec. Finanças	(62)981771260
Aline Aparecida Pereira Souza	Sec. Compras	(62)981631145
Marcelo Gonçalves de Souza Amargoso	Sec. Educação	(62)981208260
Rosania Machado dos Reis Rezende	Sec. Saúde	(62) 982299058
Edmar Ramos de Menezes Alvin	Sec. Agricultura	(62)981797512
Edson de Souza Carvalho	Sec. Transportes	(62)982767563
Silas Fernandes Dourado	Sec. Meio Ambiente	(62) 982239555
Willian Rodrigues de Melo	Sec. Desporto, Laser e Turismo	(62)982659508
Thiago Leandro	Sec. Controle Interno	(62)982323065
Ecivan Araujo Gomes	Sec. de Serviços Urbanos	(62) 982149152
Fagner Luiz	Sec. Obras e Infraestrutura	(62)981923704
Ivonete Rodrigues	Sec. Arrecadação e Tributos	(62)982735313
Wedjane Sebastiana de Miranda e Silva	Sec. Cultura	(62)982303693
Tereza Costa Souza	Coordenadora de Articulação Parlamentar	(62)982279298
Carlos George Costa Santos	Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil	(62)981022923
Ueslei Caixeta	Gestor de Contas Públicas	(62)983320830
Maria Aparecida Rodrigues da Cruz	Secretária de Promoção e Assistência Social	(62)981826084
Graciely Martins Marçal	Secretária de Comunicação	(62) 982860810
Neildo Quintino Moreira	Assessor de Gabinete	(62)982675005
Osmair Guilherme Lopes	Secretaria de Patrimônio Público Municipal	(62)982125917

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL: Fagner Luiz da Cruz

Superintendente de Regularização Fundiária e Habitação: Valtemy Rodrigues de Oliveira

Superintendente de Obras e Prédios Públicos: Geraldo Pereira Lucas

Superintendente de Manutenção e Fiscalização: Kleberon Junior Pereira Reis

Canais de comunicação:

Telefone: (62) 98219-1353 / (62) 98111-8403 / (62) 98157-7617

Endereço: SEDE DA PREFEITURA situado na Rua Genipapo s/n Qd01 Lt01, Centro

E-mail institucional: infraestrutura@altohorizonte.go.gov.br

Atendimento nos dias úteis de segunda a sexta das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00

1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2. O que é o Serviço?

O departamento de engenharia é responsável pela elaboração de projetos (arquitetura, complementares), orçamentos memoriais Descritivos, Cronogramas Físico Financeiro, Montagem de Processo Administrativo.

Requisitos, Documentos e Informações Necessárias para Acessar o Serviço:

Os pedidos de acesso à informação de sob a guarda do Departamento de Engenharia, segue as mesmas orientações do chefe da Secretaria de Infraestrutura.

Canais de comunicação:

- E-mail: engenhariaaltohorizonte@hotmail.com
- Presencial: Av. Maracanã, Quadra 17, APM 01 – Setor Centro - Alto Horizonte.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- Informações solicitadas via Departamento de Engenharia: 20 dias prorrogáveis por

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

mais 10, conforme a necessidade.

- Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.

Mecanismos de Consulta:

- A consulta acerca do andamento da solicitação originada por meio do Controle Interno poderá ser acompanhada através de um protocolo gerado no momento da criação da solicitação, ou através de contato pelos canais de comunicação disponibilizados.

Taxas e Preços:

- Atendimento Gratuito.

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

4. O que é o Serviço?

Departamento de Obras Públicas é responsável pela manutenção de vias públicas, construção de prédios públicos, manutenção e revitalização de prédios públicos, planejamento urbano, construção de acessos em perímetro rural e urbano.

Requisitos, Documentos e Informações Necessárias para Acessar o Serviço:

- Os pedidos de inspeção e Manutenção de prédios e vias públicas serão realizados e recebidos a partir do recebimento do conhecimento do mesmo, via protocolo na prefeitura municipal. Sendo a mesma requerer ao usuário os seguintes requisitos de documentos: requerimento do serviço devidamente assinado, e quando no caso cópia dos documentos pessoais do requerente.

Canais de Comunicação:

- Telefone: 62 3383-3100

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

- E-mail: engenhariaaltohorizonte@hotmail.com
Presencial: Av. Maracanã, Quadra 17, APM 01 – Setor Centro - Alto Horizonte,
funcionamento 07:00-11:00/13:00-17:00

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- Protocolo de documentos: 15 a 30 dias, respeitando-se o tempo de espera para atendimento de até 40 minutos.

Mecanismos de Consulta:

- A consulta acerca do andamento de processos protocolizados poderá ser acompanhada através de contato pelos canais de comunicação disponibilizados de um número gerado no momento do protocolo e no site da prefeitura de Alto Horizonte.

Taxas e Preços:

- Atendimento Gratuito.



**CARTA DE SERVIÇO
AO CIDADÃO**

Responsável

GERALDO PEREIRA LUCAS

SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PREDIOS PUBLICOS

5. SUPERINTENDENCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO

O que é o serviço?

Articulação, planejamento, coordenação e execução de políticas e programas para regularização fundiária, habitação e urbanismo, tendo como Democratizar o acesso à habitação e moradia digna, melhoria as condições habitacionais da população dos assentamentos informais e precários, contribuindo para a redução das desigualdades

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

sociais, coordenar e executar programas de regularização fundiária urbana, coordenação técnica e jurídica para promoção de regularização fundiária, executar ações inerentes a gestão urbana, fiscalizar o cumprimento do código de postura do município de alto horizonte, emitir notificação, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal, definir a numeração de edificação, apurar denúncias e elaborar relatório sobre as providencias adotadas.

Requisitos, Documentos e Informações Necessárias para Acessar o Serviço:

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: Requerimento devidamente assinado pelo requerente, cópia da escritura de imóvel, cópia de documentos pessoais do proprietário (identidade, CPF, comprovante de endereço), Planta de imóvel (contendo planta baixa, cortes, faixada, planta de situação do imóvel em relação ao lote, ART, Plantas Complementares para obras acima de 100m², a relação de documentos foi elaborada de acordo com a Lei Complementar de nº 06/2005 que institui o código de obras do município e Lei 11/2005 referente ao código tributário.

TERMO DE HABITE-SE: : Requerimento devidamente assinado pelo requerente, certidão negativa de débitos do imóvel, cópia da escritura de imóvel, cópia de documentos pessoais do proprietário (identidade, CPF, comprovante de endereço), Planta de imóvel (contendo planta baixa, cortes, faixada, planta de situação do imóvel em relação ao lote, ART, Plantas Complementares para obras acima de 100m², a relação de documentos foi elaborada de acordo com a Lei Complementar de nº 06/2005 que institui o código de obras do município e Lei 11/2005 referente ao código tributário.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- Protocolo de documentos: 10 a 20 dias, respeitando-se o tempo de espera para atendimento de até 40 minutos.

Mecanismos de Consulta:

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

- A consulta acerca do andamento de processos protocolizados poderá ser acompanhada através de contato pelos canais de comunicação disponibilizados de um número gerado no momento do protocolo e no site da prefeitura de Alto Horizonte.

6. DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

O que é o Serviço?

Convênio administrativo, na administração pública brasileira, se refere a acordos firmados entre uma entidade da administração pública federal e uma entidade pública estadual, distrital ou municipal da administração direta ou indireta ou entidades particulares sem fins lucrativos, para realização de objetivos de interesse comum entre os participantes (chamados de partícipes). Não são dotados de personalidade jurídica, pois dependem da vontade de cada um e não são vinculantes, ou seja, não levam a obrigações legais. No âmbito federal, o tema é parcialmente regulado pelo Decreto 6.170/2007, que trata exclusivamente dos convênios onerosos. A matéria também é regulada pela Portaria nº 127/2008 que dá outros pormenores sob a ótica do Tesouro Nacional. A formação de um convênio é uma das formas possíveis de disciplinar a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Não se trata de um contrato, e sim de um acordo, pois não é vinculante nem possui partes com interesses conflitantes

Canais de Comunicação:

- Telefone: 62 98219-1353 / (62)98157-7617
- E-mail: convenioerecursos@altohorizonte.go.gov.br
- Presencial: SEDE DA PREFEITURA situado na Rua Genipapo s/n Qd01 Lt01, Centro funcionamento 07:00-11:00/13:00-17:00.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

7. SEGURANÇA DO TRABALHO

O que é o serviço ?

Responsavel por fiscalizar obras dando atenção a segurança de trabalhadores, como a utilização de EPI, a organização do ambiente de serviço, tambem e de responsabilidade dos tecnicos fazer a vistoria de extintores se estão no prazo de validade correta, a sinalização dos predios publicos, tambem de acompanhar as licenças que são exigidas pelo corpo de bombeiros para funcionamento dos locais.

Canais de Comunicação:

- Telefone: 62 3383-3100
- E-mail: convenioerecursos@altohorizonte.go.gov.br
- Presencial: SEDE DA PREFEITURA situado na Rua Genipapo s/n Qd01 Lt01, Centro funcionamento 07:00-11:00/13:00-17:00.